Grau de sigilo
#PÚBLICO

LICITAÇÃO CAIXA Nº 0028/ 2018 - CPVE/SP

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão Permanente de Alienação, fará realizar Licitação CAIXA, sob o modo de disputa ABERTA, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de São Paulo, para alienação dos imóveis de sua propriedade, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no site www.caixa.gov.br que é parte integrante do presente Edital, na forma da Lei 13.303, de 30/06/2016, Decreto 21.981 de 19/10/1932, Decreto 22.427 de 01/02/1933 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA – www.caixa.gov.br no link Portal (X) Imóveis.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO

1.1 – Data e hora da Sessão: 26/07/2018 a iniciar-se às 14:30h.

1.2 – Local da Sessão: Maksoud Plaza – Rua São Carlos do Pinhal, 424

1.3 – Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman

1.4 – Site do Leiloeiro: https://www.zukerman.com.br/

1.5 – Data de divulgação do resultado: 30/07/2018

2 - DO OBJETO

2.1 - Alienação de Imóveis de propriedade da CAIXA relacionados e descritos no Anexo II – Relação de Imóveis do presente Edital.

2.2 - Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V – Relação de Ações Judiciais, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o licitante resolver-se-á de pleno direito.

2.2.1 - Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.2.2 - A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional.

3.2 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.3 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

4 - DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo “Valor de Venda” constante no Anexo II – Relação de Imóveis, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento concedido pela CAIXA.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS poderão se inteirar das condições no site da CAIXA ou em qualquer Agência.

4.3 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA serão submetidos à análise de risco de crédito, sujeita à aprovação do crédito, devendo o licitante atentar para o prazo de contratação previsto no item 11.1.

4.4 - As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito CCFGTS;
- Carta de Crédito SBPE;
- Pró-Cotista.

4.5 – O prazo máximo de financiamento, a taxa de juros e o valor para fins de enquadramento respeitam as condições vigentes da modalidade na data da contratação.

4.6 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, a quantia ofertada pelo licitante na forma de pagamento “Financiamento” não pode exceder o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido no Termo de Arrematação do imóvel e o valor de avaliação do imóvel devendo, ainda, ser observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.7 – Não será concedido financiamento a proponente cuja análise cadastral aponte inidoneidade e/ou restrições em operação anterior, realizada junto à CAIXA, na qual o interessado haja incorrido em descumprimento do contrato, sem a necessária regularização.

4.8 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.8.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor do financiamento, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido no Termo de Arrematação do imóvel e o valor de avaliação do imóvel.

4.8.2 – O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.8.3 – O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis que possuem ação judicial conforme Anexo V – Relação de Ações judiciais.

4.8.4. – Em caso de não enquadramento para utilização do FGTS, a critério da CAIXA, o cliente poderá optar pelo pagamento à vista com recursos próprios ou financiamento CAIXA, observadas as condições vigentes da modalidade.

4.9 – Os imóveis de itens 18, 19, 24, 58, 66, 69, 79 e 83 somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

5 - DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar da licitação poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – a MODALIDADE presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da sessão, na data e horário estabelecido nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na sessão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4 para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.2 e 3.3.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na foram prevista nos itens 3.2 e 3.3, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação.

6 - DA APURAÇÃO DO VENCEDOR

6.1 - Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do valor mínimo de venda.

7 - DOS PAGAMENTOS NO ATO DA SESSÃO DE LANCES

7.1 - O arrematante paga, no ato da sessão de lances, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 - O arrematante paga, no ato da sessão de lances, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado. Esse pagamento compõe o lance ofertado.

7.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do sinal e da comissão do leiloeiro no ato da sessão implicará ao arrematante faltoso a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do sinal e/ou comissão do leiloeiro no ato da sessão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

8 - DA ATA DO CERTAME

8.1 – A Ata do certame será elaborada pelo leiloeiro, contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago na sessão, condições de pagamento e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes, devendo ser entregue à CAIXA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da licitação.

8.2 - A ata informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1 – O resultado da licitação será divulgado no site www.caixa.gov.br.

9.2 - Qualquer recurso sobre o resultado da licitação deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/SP, contados da data da divulgação do resultado.

9.3 – A Comissão Permanente de Alienação poderá reconsiderar sua decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.4 – Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 – Após o prazo recursal, o resultado final da licitação será submetido à consideração da autoridade da CAIXA para fins de homologação e o resultado homologado será divulgado no site www.caixa.gov.br.

11 - DO PAGAMENTO DO LANCE VENCEDOR

11.1 - O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da divulgação do resultado homologado, para efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista.

11.2 - O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo licitante.

11.3 - Serão da responsabilidade do adquirente:

11.3.1 - todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

11.3.2 - iniciativas necessárias à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários.

11.3.3 – custas processuais e taxas judiciárias, quando for o caso;

11.3.4 – o pagamento das tarifas bancárias devidas na contratação;

11.3.5 – apresentação da Certidão de Matrícula contendo a averbação do registro de compra e venda no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

12 - DA DESISTÊNCIA

12.1 – O licitante vencedor interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo IV – Termo de Desistência deste Edital, estando sujeito à multa prevista no item 13.

13 - DA MULTA

13.1 - O licitante vencedor perde, em favor da CAIXA, o valor do sinal a título de multa, nos casos de:

13.1.1 - desistência;

13.1.2 - não cumprimento do prazo para comparecimento;

13.1.3 - não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;

13.1.4 - não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;

13.1.5 - não formalização da venda no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo arrematante, inclusive restrições cadastrais;

13.1.6 - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

14 – DA VENDA DIRETA

14.1 – A CAIXA poderá levar os imóveis oriundos de licitação deserta ou fracassada, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, à venda direta ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao Valor de Venda, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

14.1.1 - O interessado deverá incluir no **Sistema de Venda Direta** sua proposta preenchida e assinada, em modelo fornecido pela CAIXA, conforme Anexo VI – Proposta de Venda Direta, deste Edital.

14.1.2 – O imóvel levado à Venda Direta será vendido ao primeiro interessado que solicitar reserva no **Sistema de Venda Direta,** disponível nas unidades da CAIXA, juntamente com a proposta.

14.1.3 – O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da reserva efetuada no **Sistema de Venda Direta**.

14.1.4 – A habilitação dar-se-á pela comprovação do bloqueio de valor a título de caução em conta da CAIXA de titularidade do proponente (Operações 001, 013, 003, 022), de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel em até 2 (dois) dias úteis após a realização da reserva no **Sistema de Venda Direta**.

14.1.4.1 – O valor bloqueado a título de caução poderá ser revertido para pagamento do valor de recursos próprios da parte à vista, a critério da CAIXA.

14.2 – Na Venda Direta, o proponente pode optar pela intermediação da imobiliária ou corretor credenciado pela CAIXA.

14.2.1 – Caso haja interesse do proponente nos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, a comissão de 5% do preço mínimo de venda constante no Anexo II deste edital, a título de remuneração pelos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, será paga pela CAIXA.

14.3 – A CAIXA não efetua pagamento de comissão por intermediação no caso de aquisição de imóvel em venda direta por corretores, imobiliárias, seus sócios, empregados ou corretores vinculados, credenciados pela CAIXA.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, bem como seus cônjuges.

15.2 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

15.3 - Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do adquirente.

15.4 - Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda "ad-corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e, serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

15.5 - Na hipótese de o adquirente ser o ocupante e/ou ex-mutuário do imóvel, serão de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, foro e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar deste edital.

15.6 – O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos, gerados até a data da venda, são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA.

15.6.1 – Os pagamentos dos débitos incidentes sobre os imóveis citados no item acima serão pagos exclusivamente pela CAIXA.

15.7 – Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a quaisquer pagamentos de débitos efetuados por terceiros ou pelo adquirente.

15.8 – Fica o adquirente, não ocupante do imóvel, ciente de que a situação descrita dos débitos pendentes poderá trazer conseqüências diversas, tais como: impedimento temporário em votar em assembléias de moradores, bem como possível execução fiscal.

15.9 - Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

15.10 - A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la.

15.11 – Ao seu exclusivo critério, a CAIXA poderá a qualquer tempo, retirar os imóveis desta licitação ou da Venda Direta oriunda desta licitação.

15.12 - A participação na presente licitação implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

15.13 – Os interessados deverão procurar as Agências da CAIXA ou Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE, para obter todas as informações sobre as

condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

15.14 - Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal de São Paulo.

16 - CONSTAM DESTE EDITAL:

Anexo I - Aviso de Venda;

Anexo II - Relação de Imóveis;

Anexo III – Termo de Arrematação;

Anexo IV - Termo de Desistência;

Anexo V – Relação de Ações Judiciais;

Anexo VI – Proposta de Venda Direta

Anexo VII - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos;

Anexo VIII - Escritura Pública de Compra e Venda à Vista;

São Paulo , 11 de JULHO de 2018
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE
Nome: Valmir Miranda Pinto

Anexo I - Aviso de Venda

AVISO DE VENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/SP
LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA Nº 0028 / 2018

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 11.07.2018 a 25.07.2018, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA situadas em São Paulo, na página da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br e na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SP, situada no Avenida Paulista nº 1.294 – 5º andar – São Paulo/SP, e no escritório do Leiloeiro FABIO ZUKERMAN - JUCESP Nº 928, localizado na Av. Angélica, 1996 – 6º andar – São Paulo/SP – telefone (11) 2184-0900, de segunda à sexta das 08h30min às 17h30min, e nos sítios www.zukerman.com.br e www.caixa.gov.br.

O certame realizar-se-á em 26.07.2018, no Maksoud Plaza, localizado na Rua São Carlos do Pinhal, 424 – Bela Vista – São Paulo – SP, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

A divulgação do resultado oficial da licitação será efetuada a partir do dia 30.07.2018, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 12 horas do dia 06/08/2018.

Outras informações nos telefones 0800 726 0101.

_____
Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE
Nome: Valmir Miranda Pinto

Anexo II - Relação de Imóveis

Número da Licitação Aberta: 0028 / 2018-CPVE/SP

Estado: SP								
Cidade: ARUJA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
1	LOTEAMENTO JORDANÓPOLIS	ESTR ADILIA BARBOSA NEVES N. 1457 LT 28A QD 23	JORDANOPOLIS	Casa, 56,28 m2 de área total, 56,28 m2 de área privativa, 132,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, E. Matrícula: 36284 Ofício: 1	8118708884329	172.900,00	247.000,00	Ocupado

Estado: SP								
Cidade: BARUERI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
2	VIVA MAIS BARUERI CONDOMINIO CLUBE	AV HENRIQUE GONÇALVES BAPTISTA N. 2245 Apto. 138	JARDIM BELVAL	Apartamento, 98,34 m2 de área total, 59,32 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 2312244030001021111 Matrícula: 190011 Ofício: 1	1555528246105	184.773,59	209.000,00	Ocupado
3	RES ALPHAVIEW BAIRRO PRIVATIVO	MARTE N. 429 Apto. 92 BL18	JARDIM TUPANCI	Apartamento, 152,5 m2 de área total, 79,48 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, 2 WCs, sl, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem, (P) COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1001539-86.2014.8.26.0068 REGISTRADA NA MATRÍCULA. IPTU: 24453.41.77.0001.18.053-1 Matrícula: 154905 Ofício: 1º	1555517129951	273.978,58	318.000,00	Ocupado
4	Fazenda Tamboré Res.	PIRACICABA N. 174	RESIDENCIAL TAMBORE	Terreno, 1008,19m2 de área do terreno, COM ACOES JUDICIAIS 5013620-12.2017.4.03.6100 E 0018289-54.2012.8.26.0068 (COND). IPTU: 24454.61.17.0163.00.000.1 Matrícula: 38634 Ofício: 1	1555520313172	770.359,56	855.955,07	Desocupado
5	VILLAGIO VALPARAISO	R ALBERTO JOSE DA MOTA N. 473 CASA 05	VILA SAO LUIZ (VALPARAIZO)	Sobrado, 139,29 m2 de área total, 62,3 m2 de área privativa, 45m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, E. IPTU: 24364.32.08.0401.01.005-1 Matrícula: 125495 Ofício: 1	8412500548784	210.000,00	300.000,00	Ocupado

Estado: SP								
Cidade: CARAPICUIBA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
6	CONDOMINIO FLEX CARAPICUIBA	ESTRADA DO COPIUVA N. 1140 Apto. 38 BLOCO 03	VILA DA OPORTUNIDADE	Apartamento, 98,12 m2 de área total, 48,28 m2 de área privativa, qt, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, CONSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 5006601-52.2017.4.03.6100 e 1003098-56.2018.8.26.0127 (COND) . IPTU: 23232.52.16.0001.03.030 Matrícula: 14921 Ofício: 1	8555532605473	116.357,29	182.000,00	Ocupado

Estado: SP								
Cidade: COTIA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
7	CONDOMINIO VILA NATUREZA COTIA	ANTONIO MATHIAS DE CAMARGO CASA 135 (numero 1999)	CENTRO	Sobrado, 268,72 m2 de área total, 127,86 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem, (P) COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1009696-82.2017.8.26.0152 (REFERENTE CONDOMÍNIO). ENDEREÇO DO CONDOMÍNIOI ATUAL É RUA DOS COQUEIRAIS 203. AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 23163.42.54.0545.00.000 Matrícula: 106061 Ofício: 1	1555522823607	238.000,00	340.000,00	Ocupado
8	CONDOMÍNIO RESERVA MAGNÓLIAS	DAS MAGNOLIAS N. 421 CASA 105	JARDIM COLIBRI	Sobrado, 108,66 m2 de área total, 108,66 m2 de área privativa, 176,43m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, P COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1011139-68.2017.8.26.0152 (RFERENTE CONDOMÍNIO). IPTU: 23253.22.33.0312.00.000 Matrícula: 122967 Ofício: 1	1555527575962	469.800,00	522.000,00	Desocupado
9		R CHIBA N. 49	NAKAMURA PARK	Casa, 125 m2 de área total, 59,5 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, P. IPTU: 23164.11.95.0210.00.000 Matrícula: 105623 Ofício: 1	1444400071870	167.406,10	214.000,00	Ocupado
10	RES VILLA RICA	R ALBANIA N. 75 BL 04	OUTEIRO DE PASSARGADA	Casa, 88,45 m2 de área total, 48,4 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, 10/01/2018M. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0009530-24.2015.4.03.6130 E 1504912-39.2016.8.26.0152 (IPTU). IPTU:	1444403888274	111.613,31	150.000,00	Ocupado

				23154.23.76.0396.00.000 Matrícula: 109785				
11	CONDOMINIO NOVA VIANNA	DO LUTERO N. 1685 CASA 25 TIPO B	PAISAGEM RENOIR	Sobrado, 113,92 m2 de área total, 112 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem, P. IPTU: 23253.13.92.0199.00.000 Matrícula: 106772 Ofício: 1	1444401144235	360.477,83	459.000,00	Ocupado

Estado: SP

Cidade: EMBU DAS ARTES

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
12	CONDOMINIO RESIDENCIAL CRUZEIRO DO SUL	JERUSALEM N. 743 Apto. 27 BL A - 4ºPAVIMENTO	CHACARAS CAXINGUI	Apartamento, 55,08 m2 de área total, 44,52 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, (P). IPTU: 17.11.15.0405.01.000 Matrícula: 5772 Ofício: 1	8555534608925	127.549,18	185.000,00	Ocupado

Estado: SP

Cidade: FERRAZ DE VASCONCELOS

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
13	CONJUNTO RESIDENCIAL PRAÇA DAS ARVORES	R. RIBEIRA DE IGUAPE N. 1 Apto. 376 BL. 3 FLAMBOYANT	VILA DAS NACOES	Apartamento, 177,65 m2 de área total, 121,58 m2 de área privativa, 2 qts, 1 vaga de garagem. IPTU: 10.066.0065-000 Matrícula: 84666 Ofício: 1	1555533392262	248.193,92	335.000,00	Ocupado

Estado: SP

Cidade: GUARULHOS

	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
14	RESIDENCIAL SANTA MONICA	RUA FERNANDO LUZ N. 290 Apto. 503 BLOCO 1	AGUA CHATA	Apartamento, 45,79 m2 de área total, 40,35 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 101.00.04.0001.00.000 Matrícula: 112436 Ofício: 1	8555527678948	126.711,08	175.000,00	Ocupado
15	RESIDENCIAL SANTA MARINA	RUA FERNANDO LUZ N. 403 Apto. 204 TORRE 8	AGUA CHATA	Apartamento, 51,36 m2 de área total, 45,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 101.00.04.0846.00.000 Matrícula: 111458 Ofício: 1	8555529205370	111.160,72	165.000,00	Ocupado
16	RES DAS PALMEIRAS	DAS PALMEIRAS N. 170 Apto. 12 1ºANDAR EDIFICIO REAL	GOPOUVA	Apartamento, 84,05 m2 de área total, 51,08 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, COM ACAO JUDICIAL 0077389-88.2011.8.26.0224 (COND) - ALTERAÇÃO DO	8415800743366	200.000,00	250.000,00	Desocupado

		PREDIO 1		NUMERO PREDIAL - NA MATRICULA DE 160 PARA 170- AV. 2 -. IPTU: 111.73.88.1122.01.002 Matrícula: 74927 Ofício: 1				

Estado: SP								
Cidade: ITAQUAQUECETUBA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
17	COND RES DAS AMÉRICAS	LONDRINA N. 50 Apto. 24 EDIFÍCIO CHILE BL D	JARDIM LUCIANA	Apartamento, 72,91 m2 de área total, 44,37 m2 de área privativa, 2374,31m2 de área do terreno, 1 vaga de garagem, (E). IPTU: 43211-31-59-0001-05-012-1 Matrícula: 23098 Ofício: 1º	8023900778337	71.250,00	142.500,00	Ocupado
18	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA MAIS ITAQUÁ	RUA GUARIRI N. 355 Apto. 02 BLOCO 10	VILA SAO CARLOS	Apartamento, 87,23 m2 de área total, 45,19 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem, CONSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 5001419-28.2017.4.03.6119. SOMENTE À VISTA, VEDADA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FGTS E/OU FINANCIAMENTO. IPTU: 44452-12-51-0533-10-002 Matrícula: 12764 Ofício: 1	8555522744861	62.917,78	150.000,00	Ocupado
19	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIVA MAIS ITAQUÁ	RUA GUARIRI N. 355 Apto. 32 BLOCO 10	VILA SAO CARLOS	Apartamento, 89,24 m2 de área total, 45,19 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0005769-81.2016.4.03.6119. SOMENTE À VISTA, VEDADA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FGTS E/OU FINANCIAMENTO. IPTU: 44452-12-51-0533-10-014 Matrícula: 12776 Ofício: 1	8555522923669	81.768,98	166.000,00	Ocupado

Estado: SP								
Cidade: MAUA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
20	RESERVA RIO GUARANI	ALCINO VIEIRA DE ANDRADE N. 180 Apto. 201 1ºPAVIMENTO	PARQUE SAO VICENTE	Apartamento, 87,42 m2 de área total, 45,4 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, (P)COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1001496-46.2018.8.26.0348 (REFERENTE CONDOMÍNIO). VEDADA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FGTS. IPTU: 12.141.022 Matrícula: 62019 Ofício: 1	8555535444446	157.814,70	200.000,00	Ocupado
21		R CASSIANO RICARDO N. 45	VILA FEITAL	Casa, 288 m2 de área total, 190,34 m2 de área privativa, 288m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, (P). IPTU: 25.027.061 Matrícula: 27592 Ofício: 1	1444406865500	280.000,00	350.000,00	Desocupado

Estado: SP								
Cidade: MOGI DAS CRUZES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
22		AV MAJOR MELLO N. S/N LT 34 QD 02 - Bairro Rio Acima	VILA NOVA APARECIDA	Terreno, 22085,02m2 de área do terreno. IPTU: 30.040.011.000-6 Matrícula: 23268 Ofício: 1	1555522211628	3.978.000,00	4.420.000,00	Desocupado
23	RESIDENCIAL SPAZIO MATISSE	R PEDRO RAMOS JULIO N. 245 Apto. 204 BLOCO 02	VILA SANTANA	Apartamento, 86,53 m2 de área total, 52,33 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, P COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1011977-63.2017.8.26.0361 (REFERENTE CONDOMÍNIO). IPTU: 27.003.001.044.1 Matrícula: 70847 Ofício: 2	1555520192073	147.897,83	198.000,00	Ocupado

Estado: SP								
Cidade: RIBEIRAO PIRES								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
24		ESTRADA DO SOMA N. 1210	SOMMA	Casa, 187,63 m2 de área total, 187,63 m2 de área privativa, 3519m2 de área do terreno, 2 qts, suite, 2 WCs, churrasqueira, sl, piscina, edicula, AÇÃO JUDICIAL Nº 5000349-10.2017.4.03.6140. SOMENTE À VISTA. IPTU: 433-63-34-3547-00-0000 Matrícula: 770 Ofício: 1	1555516189250	339.500,00	485.000,00	Ocupado

Estado: SP								
Cidade: SANTANA DE PARNAIBA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
25	CIDADE SÃO PEDRO - GLEBA C	AV FORTUNATO CAMARGO N. 1321	CIDADE SAO PEDRO - GLEBA C	Casa, 61,75 m2 de área total, 61,75 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem, (P). IPTU: 24431.54.39.0286.00.000 Matrícula: 170157 Ofício: 1	1444404400046	185.521,14	207.000,00	Ocupado

Estado: SP								
Cidade: SANTO ANDRE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda	Valor de Avaliação	Estado de Ocupação

						(R$)	(R$)	
26	CONJ HAB DOS METALURGICOS DO ABCD	ANTONIO SEIXAS LEITE RIBEIRO N. 122 Apto. 13 CONDOMINIO RESIDENCIAL ITAPARICA	JARDIM ALVORADA	Apartamento, 55,27 m2 de área total, 51,37 m2 de área privativa, 8000m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, (E). IPTU: 21.166.146 Matrícula: 55302 Ofício: 1º	8157300014795	87.000,00	174.000,00	Ocupado
27		R. PROFESSOR EDGAR VIEIRA DE LIMA N. 216	PARQUE MARAJOARA	Casa, 133 m2 de área total, 133 m2 de área privativa, 175m2 de área do terreno, 2 vagas de garagem, COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5001363-71.2017.4.03.6126. IPTU: 25.122.052 Matrícula: 52232 Ofício: 2	1444403685055	412.800,00	516.000,00	Ocupado
28	COND SATURNO	RUA CIRO MONTEIRO N. 12 Apto. 31 TIPO A 3ºANDAR	VILA CAMILOPOLIS	Apartamento, 54,09 m2 de área total, 49,77 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, (P). IPTU: 0064.16.00010894.01.1 Matrícula: 28506 Ofício: 2	1444405848830	175.119,81	203.000,00	Ocupado
29	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTINARI	RUA CATEQUESE N. 1122 Apto. 83	VILA GUIOMAR	Apartamento, 197,06 m2 de área total, 106,89 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, suite, WC, WC Emp, churrasqueira, sl, lavabo, sacada, cozinha, terraco, 3 vagas de garagem, CONSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 5006316-59.2017.4.03.6100. IPTU: 0064.16.00004945.01.1 Matrícula: 119093 Ofício: 1	1555519614857	438.750,00	585.000,00	Ocupado
30		R ALVARO LINS N. 382 Apto. UNIDADE 03	VILA TIBIRICA	Apartamento, 130,12 m2 de área total, 74 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, (P). IPTU: 0064.18.00001977.01.1 Matrícula: 118255 Ofício: 1	1444400665711	180.600,00	258.000,00	Ocupado

Estado: SP								
Cidade: SAO BERNARDO DO CAMPO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
31	CONJ HAB RUDGE RAMOS	AV SENADOR VERGUEIRO N. 2685 Apto. 41 BLOCO 11B COND III	ANCHIETA	Apartamento, 86,53 m2 de área total, 60,74 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, 1 vaga de garagem, AÇÃO JUDICIAL Nº 0023909-77.2013.8.26.0564 (COND.). IPTU: 011.033.115.170 Matrícula: 40228 Ofício: 1	8444400389291	144.860,71	224.000,00	Ocupado
32	PQ RES TIRADENTES	RUA TIRADENTES N. 1837 Apto. 111 BL 21 11ºand TP B ED	FERRAZOPOLIS	Apartamento, 65,63 m2 de área total, 53 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, COM ACAO	8034600783950	104.500,00	190.000,00	Ocupado

		MADREPEROLA		JUDICIAL 0017393-02.2017.8.26.0564 (COND). IPTU: 003.047.016.966 Matrícula: 94065 Ofício: 1				
33		R RIO CLARO N. 284 unidade 1 Residencial Unifamiliar	MONTANHAO	Casa, 110 m2 de área total, 110 m2 de área privativa, 83m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, P. IPTU: 009.032.036.000 Matrícula: 83270 Ofício: 1	1444404225759	293.285,15	350.000,00	Ocupado
34	RESIDENCIAL SALVADOR DALI	RUA JOAO BIANCALANA N. 130 Apto. 402 3ºANDAR BL 4	PAULICEIA	Apartamento, 102,36 m2 de área total, 60,75 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, E. IPTU: 018.039.119.068 Matrícula: 102345 Ofício: 1º	8220308907583	178.500,00	255.000,00	Ocupado
35	COND RES MAX VITA II	RUA M M D C N. 627 Apto. 201 BL I - EDIFICIO CIELO	PAULICEIA	Apartamento, 101,55 m2 de área total, 56,73 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem, CONSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 5000366-90.2018.4.03.6114. IPTU: 017.024.057.118 Matrícula: 101244 Ofício: 1	1444406405134	214.533,10	270.000,00	Ocupado
36	CONDOMÍNIO AMISTÁ BOSQUE E LAZER	AV DOM JAIME DE BARROS CAMARA N. 670 Apto. 146 BLOCO B	PLANALTO	Apartamento, 101,91 m2 de área total, 59,74 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, P. IPTU: 015.087.0742-55 Matrícula: 61822 Ofício: 2	1444406545386	247.918,55	315.000,00	Ocupado
37	COND SAN GIACOMO II	DO TABOAO N. 925 Apto. 31 3ºANDAR BL 5	TABOAO	Apartamento, 110,33 m2 de área total, 49,06 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, COM ACAO JUDICIAL 5001068-36.2018.4.03.6114 (COND). IPTU: 014.019.022.045 Matrícula: 95515 Ofício: 1	8403700001887	115.500,00	210.000,00	Ocupado

Estado: SP								
Cidade: SAO CAETANO DO SUL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
38	COND. ED. THE OFFICE	R. ALEGRE N. 470	SANTA PAULA	Sala, 274,2 m2 de área total, 134,1 m2 de área privativa, WC, 2 sls, 3 vagas de garagem, COM ACAO JUDICIAL 1005852-49.2017.8.26.0565. IPTU: 05.025.0625 Matrícula: 27181 Ofício: 1	1555537533286	549.021,52	652.000,00	Ocupado

Estado: SP								
Cidade: SAO PAULO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda	Valor de Avaliação	Estado de Ocupação

						(R$)	(R$)	
39	COND ED GRAND SPACE PARQUE DA ACLIMAÇÃO	RUA HEITOR PEIXOTO N. 318 Apto. 61	CAMBUCI	Apartamento, 115,74 m2 de área total, 67,62 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, CONSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 0012620-96.2016.4.03.6100. IPTU: 034.061.0203-4 Matrícula: 126224 Ofício: 16	1444401472666	416.441,89	486.500,00	Desocupado
40	RESIDENCIAL TULIPAS	COMENDADOR ANTUNES DOS SANTOS N. 1640 Apto. 12 BL 12 - 1ºPAVIMENTO	CAPAO REDONDO	Apartamento, 66,37 m2 de área total, 38,72 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, P COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0010543-32.2018.8.26.0002 (REFERENTE CONDOMÍNIO). VEDADA A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FGTS. IPTU: 166.249.1429-6 Matrícula: 429522 Ofício: 11	8555535764220	144.742,51	189.000,00	Desocupado
41	EDIFÍCIO IMPERIAL	R SAGUAIRU N. 689 Apto. 104	CASA VERDE	Apartamento, 111,79 m2 de área total, 84,08 m2 de área privativa, 1433m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, DCE, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, P MATRICULA 149546 REFERENTE A GARAGEM. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1032924-54.2017.8.26.0001 (RFERENTE CONDOMÍNIO). IPTU: 306.120.0708-0 Matrícula: 149545 Ofício: 8	1555517045189	357.840,74	470.000,00	Ocupado
42	ED PALACIO ZARZUR E KOGAN	AV PRESTES MAIA N. 241 UN 501 GALERIA SÃO BENTO	CENTRO	Comercial, 121,13 m2 de área total, 76,25 m2 de área privativa, 4 sls, 2 lavabos, cozinha, MATRÍCULA Nº 14.521 - 5º CRI DE SÃO PAULO - IMÓVEL DE USO COMERCIAL. VEDADA UTILIZAÇÃO DE FGTS. IPTU: 001.047.0278-8 Matrícula: 14521 Ofício: 5	1444407014872	146.013,82	219.386,50	Ocupado
43	COND TORRES DE ANDALUZIA	R CURUENA N. 75 Apto. 34 BL 01 ED SEVILHA (N ANT 45)	CHACARA BELENZINHO	Apartamento, 113,06 m2 de área total, 63,59 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, suite, 2 WCs, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, AÇÃO JUDICIAL Nº 0028969-63.2005.4.03.6100 -. IPTU: 303.007.0219-9 Matrícula: 164430 Ofício: 9	1121741837360	183.190,49	333.073,63	Ocupado
44	VILA DO ROSSIO	NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N. 853 CASA 23 - TP 1	CHACARA NOSSA SENHORA DO BOM CONSEL	Sobrado, 267,27 m2 de área total, 159,7 m2 de área privativa, 124,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, WC Emp, cozinha, terraco, 2 vagas de garagem, COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5017053-24.2017.4.03.6100. IPTU: 168.320.0503-1 Matrícula: 268445 Ofício: 11	1555502090116	464.000,00	580.000,00	Ocupado
45	RESIDENCIAL VILLA VENETO	RUA DURVAL JOSE DE BARROS N. 190 CASA 7	CHACARA SEIS DE OUTUBRO	Casa, 157,13 m2 de área total, 110,93 m2 de área privativa, 67,14m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem, CONSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 5006194-46.2017.4.03.6100. IPTU: 057.015.0087-1 Matrícula: 152813 Ofício: 16	1444403767515	331.168,74	473.098,20	Ocupado
46		R ARQ VILANOVA	CONJUNTO HABITACIONAL	Casa, 60 m2 de área total, 60 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, cozinha,	8555506840525	118.619,52	160.000,00	Ocupado

		ARTIGAS N. 1941	TEOTONIO VILE	1 vaga de garagem, COM AÇÃO JUDICIAL Nº 00224918720154036100. ÁREA CONSTRUÍDA NÃO AVERBADA - AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 154.136.0049-5 Matrícula: 56421 Ofício: 6				
47	CONDOMINIO ARCANGÉLICA III	RUA CHARLES KING N. 71 Apto. 52A 5º Pavimento JD SAPOPEMBA	CONJUNTO HABITACIONAL TEOTONIO VILE	Apartamento, 44,98 m2 de área total, 40,56 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, (P). IPTU: 154.239.0389-1 Matrícula: 190521 Ofício: 6	1444400308110	105.779,09	167.000,00	Ocupado
48	CONDOMINIO CAROFITAS II	RUA FRANCISCO BOLLINI N. 96 Apto. 13-B	CONJUNTO RESIDENCIAL JOSE BONIFACIO	Apartamento, 56,24 m2 de área total, 51,55 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, (P) COM AÇÃO JUDICIAL Nº. 0011516-69.2016.4.03.6100 (A). MATRÍCULA 157847 - 9º CRI - IPTU 230.086.60871-8. IPTU: 230.086.60871-8 Matrícula: 157847 Ofício: 9	8400900482086	70.800,00	177.000,00	Ocupado
49	RES CLUBE VALE DO SOL	RUA MUNHOZ DE MELO N. 480 Apto. 21 BL A ED SOLAR DAS FLORES	ERMELINO MATARAZZO	Apartamento, 88,72 m2 de área total, 45,85 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA 133831 - 12º CRI. IPTU: 13020002841 Matrícula: 133831 Ofício: 12	8108700788412	62.300,00	178.000,00	Ocupado
50		R. MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS N. 195	IPIRANGA	Casa, 60 m2 de área total, 60 m2 de área privativa, 44m2 de área do terreno. IPTU: 302.006.0014-9 Matrícula: 139602 Ofício: 6	1555529966144	223.300,00	319.000,00	Ocupado
51		RUA EMILIO LAMBERT N. 21 LT B DESDOBRO LT 15 QD 3 CHAC	ITABERABA	Sobrado, 150,72 m2 de área total, 150,72 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, a.serv, 3 suites, WC, churrasqueira, 2 sls, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 076.376.0151-1 Matrícula: 174678 Ofício: 8	1444401752146	657.000,00	730.000,00	Desocupado
52	ED ITA	RUA MIGUEL LANGONE N. 94 Apto. 11	ITAQUERA	Apartamento, 168,98 m2 de área total, 71,44 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, WC Emp, sl, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem, COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0025266-75.2015.4.03.6100 E 5007827-92.2017.4.03.6100. IPTU: 114.355.0034-1 Matrícula: 176362 Ofício: 9	1555504473632	174.200,00	268.000,00	Ocupado
53	RESIDENCIAL SAN BASILE	AMADOR AGUIAR N. 1108 Apto. 404 3ºANDAR - 4ºPAV TORRE 01	JARAGUA	Apartamento, 88,61 m2 de área total, 45,25 m2 de área privativa, 5601,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, CONSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 5011876-45.2018.4.03.6100. IPTU: 214.020.0828-5 Matrícula: 163296 Ofício: 16	8555527039112	156.179,86	210.000,00	Ocupado
54		RUA ANIS	JARDIM	Casa, 211 m2 de área total, 211 m2 de área privativa,	1444404376641	487.143,61	556.000,00	Ocupado

		CHAKUR N. 74	ALVORADA (ZONA OESTE)	202,8m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, DCE, cozinha, MATRICULA 45.886 - 18º RI DE SÃO PAULO. CONSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 0001980-97.2017.4.03.6100. IPTU: 159.281.0003-4 Matrícula: 45886 Ofício: 18				
55	TORRES DE SIENA	AGNALDO DE MACEDO N. 50 Apto. 32 TORRE 02 - 3ºPAVIMENTO	JARDIM AMARALINA	Apartamento, 95,98 m2 de área total, 54,92 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, P COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0000637-46.2018.8.26.0704 (REFERENTE CONDOMÍNIO). IPTU: 201.012.0075-5 Matrícula: 180240 Ofício: 18	1444401593463	173.562,40	226.500,00	Ocupado
56		RUA NATAL MEIRA DE BARROS N. 182	JARDIM ARICANDUVA	Casa, 225 m2 de área total, 225 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 4 qts, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem, MATRICULA 138.643 - 9º RI DE SÃO PAULO. AREA A AVERBAR. AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 116.300.0066-2 Matrícula: 138643 Ofício: 9	1444408520631	446.969,35	590.000,00	Ocupado
57	COND. VIVA	R. MANUEL FIGUEIREDO LANDIM 600 Apto. 172 BL. A-RUBI TORRE 3	JARDIM CAMPO GRANDE	Apartamento, 300,89 m2 de área total, 163,48 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, 2 suites, WC, sl, lavabo, DCE, sacada, cozinha, 3 vagas de garagem. IPTU: 090.196.0344-2 Matrícula: 367913 Ofício: 11	1600000024337	1.008.000,00	1.260.000,00	Ocupado
58	COND BOSQUE DO BUTANTA	R BARTOLOMEO BON N. 250 Apto. 73 BL B ED CEDRO	JARDIM DRACENA	Apartamento, 105,28 m2 de área total, 60,4 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0020513-80.2012.4.03.6100 (ANULATÓRIA). SOMENTE À VISTA. IPTU: 159.137.0046-4 Matrícula: 161007 Ofício: 18	1026341713499	156.200,00	284.000,00	Ocupado
59	COND RES ICARAI II	SENADOR TEOTONIO VILELA N. 5351 Apto. 34 BL B 3ºAndar ED PAPOULA	JARDIM ICARAI	Apartamento, 79,35 m2 de área total, 57,14 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, COM ACAO JUDICIAL 00273595320164036301. IPTU: 177.151.0183-3 Matrícula: 268700 Ofício: 11	8065700740986	129.250,00	235.000,00	Ocupado
60		GENERAL IRULEGUI CUNHA N. 20	JARDIM INDEPENDENCIA	Casa, 170 m2 de área total, 170 m2 de área privativa, 103,89m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, 2 suites, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, (P). IPTU: 118.525.0003-3 Matrícula: 59989 Ofício: 6	1444408014698	448.000,00	560.000,00	Ocupado
61	COND ESPECIAL PROJETO BANDEIRANTE	AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES N. 1720 Apto. 65 BLOCO G -	JARDIM IRIS	Apartamento, 105,04 m2 de área total, 60,9 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, 1 vaga de garagem, COM ACAO JUDICIAL 0700663-62.2011.8.26.0020 (COND). IPTU: 78.351.1248-5 Matrícula: 57554 Ofício: 16	1555536977717	210.000,00	300.000,00	Ocupado

		ED RIO CLARO						
62		R IPE ROXO N. 82	JARDIM JARAGUA (ITAIM PAULISTA)	Casa, 100 m2 de área total, 100 m2 de área privativa, 217,72m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, (P) MATRÍCULA 126041 DO 12º CRI. COM AÇÃO JUDICIAL Nº.: 0016884-64.2013.4.03.6100 (A). IPTU: 134.463.0020-0 Matrícula: 126041 Ofício: 12	1165300000134	148.500,00	270.000,00	Ocupado
63	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDUARDO SALAMONDE II	R EDUARDO SALAMONDE N. 298 UNIDADE B	JARDIM NOSSA SENHORA DO CARMO	Casa, 95,95 m2 de área total, 94,29 m2 de área privativa, 102m2 de área do terreno, a.serv, 2 suites, sl, lavabo, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem, P. IPTU: 145.119.0089-1 Matrícula: 213223 Ofício: 9	1444400265225	286.659,86	365.300,00	Ocupado
64		R VERATRO N. 179	JARDIM PANORAMA (ZONA LESTE)	Casa, 205 m2 de área total, 120 m2 de área privativa, 205m2 de área do terreno, 2 qts, 2 a.servs, 2 suites, sl, 2 cozinhas, 2 vagas de garagem, COM ACAO JUDICIAL 5009314-63.2018.4.03.6100. IPTU: 156.082.0020-8 Matrícula: 69500 Ofício: 6	1444403333426	300.000,00	400.000,00	Ocupado
65		DOMINGOS SERGIO DOS ANJOS N. 9	JARDIM SANTO ELIAS	Casa, 120,49 m2 de área total, 120,49 m2 de área privativa, 120,53m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, 2 WCs, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, (P). IPTU: 78.324.0073-0 Matrícula: 143558 Ofício: 16	1444408977127	316.336,85	421.782,47	Ocupado
66	RESIDENCIAL VITÓRIA II	AVENIDA RAGUEB CHOHFI N. 880 Apto. 132 TORRE 01	JARDIM TRES MARIAS	Apartamento, 89,84 m2 de área total, 49,86 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem, VENDA SOMENTE À VISTA, VEDADA UTILIZAÇÃO DE FGTS. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0026636-89.2015.4.03.6100. IPTU: 151.200.0591-7 Matrícula: 237463 Ofício: 9	8555502563608	109.000,00	218.000,00	Ocupado
67	COND RES JARDIM BOTANICO	AV PE ARLINDO VIEIRA N. 3100 Apto. 73 BL 05 ED PAINEIRA (N ANT 2992)	JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)	Apartamento, 61,29 m2 de área total, 47,82 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0035526-42.2000.4.03.6100 E 0020139-84.2000.4.03.6100. IPTU: 15703000032 Matrícula: 103812 Ofício: 14	3181640287882	94.000,00	235.000,00	Ocupado
68	SUPREMO CONDOMINIUM	R PADRE ARLINDO VIEIRA N. 700 Apto. 15A	JARDIM VERGUEIRO (SACOMA)	Apartamento, 106,03 m2 de área total, 54,3 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1020864-48.2014.8.26.0003 / 5025138-96.2017.4.03.6100 (AMBAS REFERENTE CONDOMÍNIO). IPTU: 04919700024 Matrícula: 196120 Ofício: 14	1309700000796	223.080,00	343.200,00	Ocupado
69	COND RES BELVEDERE II	AV DEPUTADO EMILIO CARLOS N. 505 Apto. T1	LIMAO	Apartamento, 107,36 m2 de área total, 55,75 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, CONSTA AÇÃO JUDICIAL Nº 5006701-07.2017.4.03.6100. SOMENTE À VISTA.	1444400227480	166.332,00	277.220,00	Ocupado

		BLOCO A		IPTU: 075.354.0007-8 Matrícula: 140692 Ofício: 8				
70	EDIFICIO TAPAJOS	RUA DO ORATORIO N. 522 Apto. 131 13ºandar -	MOOCA	Apartamento, 112,41 m2 de área total, 95,62 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, WC Emp, sl, DCE, sacada, cozinha, (E) COM AÇÃO JUDICIAL Nº 5001194-02.2016.4.03.6100. IPTU: 028.020.0537.6 Matrícula: 64961 Ofício: 7	1035704184905	337.500,00	450.000,00	Ocupado
71		SIMONE DE BEAUVOIR N. 35	PARADA INGLESA	Casa, 99,63 m2 de área total, 99,63 m2 de área privativa, 97,86m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem, (P). IPTU: 68.542.0206-1 Matrícula: 230443 Ofício: 15º	1444406813321	423.300,00	498.000,00	Desocupado
72	ESPORTE E VIDA HORTO DO YPE	R OSIRIS DE CAMARGO N. 100 Apto. 54 BL 10	PARQUE MUNHOZ	Apartamento, 88,24 m2 de área total, 45,2 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, (P). IPTU: 183.119.0364-5 Matrícula: 356324 Ofício: 11	1555500848372	127.911,39	212.679,68	Ocupado
73	RES VILLA BELLA	SOCRATES ABRAHAO N. 201 CASA 84	PARQUE MUNHOZ	Sobrado, 102,92 m2 de área total, 59,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem, P. IPTU: 183.120.0192-0 Matrícula: 355161 Ofício: 11	1444406410383	208.362,88	280.000,00	Ocupado
74	ED BELVEDER DE SANTANA	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA N. 4687 Apto. 93 9ºANDAR	SANTANA	Apartamento, 119,61 m2 de área total, 53,13 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, (E) (AJ)00253252020024036100/ANTIGO 200261000253258/001020222271/200161000269705. IPTU: 071.140.0159-2 Matrícula: 89844 Ofício: 3	1403341667000	219.100,00	313.000,00	Ocupado
75	ED JALISCO	R DAS CARMELITAS N. 65 Apto. 14	SE	Apartamento, 91,44 m2 de área total, 69,55 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRICULAS 121.591 (APARTAMENTO) E 61.747 (VAGA DE GARAGEM) - 4º CRI DE SÃO PAULO -COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1021830-11.2014.8.26.0100 (COND)/0023051-63.2014.4.03.6100. IPTU: 003.007.0066-0 Matrícula: 121591 Ofício: 4	1555508882251	190.850,00	347.000,00	Ocupado
76		R GLAUCO VELASQUEZ N. 755	SITIO DO MORRO	Casa, 80,32 m2 de área total, 110 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, lavabo, cozinha, terraco, 2 vagas de garagem, P. IPTU: 75.338.0062-1 Matrícula: 169829 Ofício: 8	1444400571008	328.500,00	438.000,00	Ocupado
77	CONJUNTO RESIDENCIAL AUSTRALIA	DOMINGOS JOSE SAPIENZA N. 366 Apto. 33 EDIFICIO TASMANI	VILA AMALIA (ZONA NORTE)	Apartamento, 92,41 m2 de área total, 42,42 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, (P). IPTU: 305.046.0312-1 Matrícula: 100637 Ofício: 3º	1555504954290	132.000,00	240.000,00	Ocupado

78	ALAMEDA DAS PALMEIRAS	GUERINO GIOVANI LEARDINI N. 516 Apto. 32 BL02	VILA BARRETO	Apartamento, 88,07 m2 de área total, 47,9 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, (P) COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1000946-65.2018.8.26.0020 (REFERENTE CONDOMÍNIO). IPTU: 77.306.0305-5 Matrícula: 161460 Ofício: 16º	1555532343837	215.211,45	275.000,00	Ocupado
79		SANTA GERMANA N. 29	VILA BUENOS AIRES	Casa, 132 m2 de área total, 132 m2 de área privativa, 97,25m2 de área do terreno, a.serv, 2 suites, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, (P) SOMENTE À VISTA, SEM UTILIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO E/OU FGTS. IMÓVEL NÃO ACEITO COMO GARANTIA DEVIDO A PROXIMIDADE DE POSTO DE GASOLINA DESATIVADO. IPTU: 110.268.0022-5 Matrícula: 49382 Ofício: 12º	1444406247270	350.967,74	409.000,00	Desocupado
80	COND. RES. CELIA MARIA	R. LORENZO PEROSI N. 240 CASA B	VILA COSTA MELO	Casa, 106,31 m2 de área total, 70,62 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem. IPTU: 110.430.0127-0 Matrícula: 164482 Ofício: 12	1444400844390	219.554,06	270.000,00	Ocupado
81	CONDOMINIO JARDINS DA HIPICA	BRAGANCA PAULISTA N. 409 Apto. 41 TORRE B-4ºPAV EDIFICIO TULIPA	VILA CRUZEIRO	Apartamento, 121,8 m2 de área total, 75,02 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, (P) COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1049708-40.2016.8.26.0002 (REFERENTE CONDOMÍNIO). IPTU: 87.215.0153-1 Matrícula: 297860 Ofício: 11	1555515809297	416.000,00	520.000,00	Ocupado
82	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ERERE	RUA GUTI N. 60 CASA 5	VILA CURUCA	Casa, 107,15 m2 de área total, 76,94 m2 de área privativa, 107,15m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 112.660.0109-2 Matrícula: 172280 Ofício: 12	1555521323511	247.361,43	325.000,00	Ocupado
83	RES PARQUE DAS NAÇÕES	R GREGORIO ALLEGRI N. 100 Apto. 62 BL 07 ED MONACO	VILA DAS BELEZAS	Apartamento, 111,77 m2 de área total, 54,18 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, COM ACAO JUDICIAL 0017488-88.2014.4.03.6100 E 0024684-90.2017.8.26.0002 (COND). SOMENTE À VISTA. IPTU: 122.145.0495-7 Matrícula: 288210 Ofício: 11	1023841739166	88.000,00	220.000,00	Ocupado
84		RUA BELARMINO BARRETO N. 53	VILA FACHINI	Casa, 91 m2 de área total, 91 m2 de área privativa, 140,58m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA Nº 61.151 - 8º RI DE SÃO PAULO. IPTU: 091.375.0094-5 Matrícula: 61151 Ofício: 8	1444402202476	228.424,26	296.000,00	Ocupado
85	ED. TURIM	R ARMINDA FERNANDES DE ALMEIDA N. 97 Apto. 36	VILA MARIANA	Apartamento, 96,02 m2 de área total, 41,16 m2 de área privativa, 0,01m2 de área do terreno, qt, a.serv, WC, sl, lavabo, sacada, cozinha, 1 vaga de garagem, P. IPTU: 039.145.1212-1 Matrícula: 114419 Ofício: 1	1444404397975	367.509,27	405.000,00	Desocupado

86	CONDOMINIO RESIDENCIAL OSORIO FRANCO	OSORIO FRANCO VILHENA N. 991 CASA 76	VILA NOVA CURUCA	Sobrado, 50,82 m2 de área total, 49,96 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, (P) NÚMERO DO CONDOMINIO NÃO AVERBADO NA MATRICULA. AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. . IPTU: 132.278.0427-0 Matrícula: 180930 Ofício: 12	1444405491665	124.519,12	191.000,00	Ocupado
87	RES SOPHIA I	RUA MARCOLINO FAGUNDES N. 95 CASA B	VILA PRIMAVERA	Casa, 115,96 m2 de área total, 65,26 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, COM ACÃO JUDICIAL Nº 0024016-70.2016.4.03.6100. IPTU: 117.125.0014-6 Matrícula: 178831 Ofício: 6	8327100001267	185.250,00	285.000,00	Ocupado
88	RES SANTA CATARINA	RUA PADRE ANTAO JORGE N. 90 Apto. 404 BL 4 -APTO DUPLEX	VILA PROGRESSO (ZONA LESTE)	Apartamento, 117,46 m2 de área total, 79,99 m2 de área privativa, 1 vaga de garagem, (E). IPTU: 112.017.0125-5 Matrícula: 175552 Ofício: 9	8025700637477	99.550,00	181.000,00	Ocupado
89		NOEL JOSE DA SILVA N. 75 CASA E	VILA SAO FRANCISCO (ZONA LESTE)	Sobrado, 121,72 m2 de área total, 95,9 m2 de área privativa, varanda, a.serv, 2 suites, WC, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem, P. IPTU: 111.484.0068-1 Matrícula: 159454 Ofício: 12	1555516217598	241.500,00	345.000,00	Ocupado
90	ALCANCE CLUBE RESIDENCIAL	AVENIDA SANTO ALBANO N. 848 Apto. 44 TORRE 1 - VITÓRIA	VILA VERA	Apartamento, 105,28 m2 de área total, 65 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, COSTAM AÇÕES JUDICIAIS Nº 0019684-82.2012.8.26.0003 E Nº 500659-63.02017.4.03.6100. IPTU: 049.119.0121-7 Matrícula: 203829 Ofício: 14	1555517879098	293.534,84	419.335,49	Ocupado

Estado: SP								
Cidade: SUZANO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
91		TV JOSE GARCIA DE SOUZA N. 38	CONJUNTO RESIDENCIAL IRAI	Casa, 116,6 m2 de área total, 89,69 m2 de área privativa, 116,6m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, P. IPTU: 21.079.017 Matrícula: 23865 Ofício: 1	1444402495554	216.544,08	280.644,12	Ocupado
92	COND RES EDIFÍCIO VICTÓRIA	R. NAIR FERREIRA MARTINS N. 90 Apto. 4	VILA ADELINA	Apartamento, 176,83 m2 de área total, 87,07 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem, COM AÇÃO JUDICIAL Nº 1006821-43.2014.8.26.0606 (REFERENTE CONDOMÍNIO). IPTU: 11.001.041.0004 Matrícula: 65155 Ofício: 1	1444401362585	240.000,00	300.000,00	Desocupado

Estado: SP								
Cidade: TABOAO DA SERRA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R$)	Valor de Avaliação (R$)	Estado de Ocupação
93		RUA ANTONIO DO NASCIMENTO N. 78	JARDIM HENRIQUETA	Casa, 111,25 m2 de área total, 111,25 m2 de área privativa, 115,75m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 suites, churrasqueira, sl, lavabo, cozinha, 2 vagas de garagem, 03/01/2018M. COM AÇÃO JUDICIAL Nº 0026402-10.2015.4.03.6100. MATRÍCULA Nº 11.715 - RI DE TABOÃO DA SERRA. PARTE DA ÁREA CONSTRUÍDA A AVERBAR, AVERBAÇÃO POR CONTA DO COMPRADOR. IPTU: 362326453490091000002 Matrícula: 11715 Ofício: 1	1444403892557	324.730,95	381.000,00	Ocupado

Anexo III - TERMO DE ARREMATAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

ARREMATANTE 1

Nome do arrematante			CPF/CNPJ
CEP	UF	Cidade	Bairro
Endereço			Complemento
Telefone residencial ( )	Telefone comercial ( )	Celular ( )	e-mail
Nome do cônjuge			CPF

ARREMATANTE 2

Nome do arrematante			CPF/CNPJ
CEP	UF	Cidade	Bairro
Endereço			Complemento
Telefone residencial ( )	Telefone comercial ( )	Celular ( )	e-mail
Nome do cônjuge			CPF

2 – IMÓVEL ARREMATADO

Item nº	Agência de Contratação

Endereço do imóvel

Cidade	UF

3 – FORMA DE PAGAMENTO

(A) Valor do sinal pago à vista - R$ (por extenso)
(B) Valor a complementar À VISTA - R$ (por extenso)
(C) FGTS - R$ (por extenso)
(D) Financiamento – CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA - R$ (por extenso)
(E) Total da Oferta (A+B+C+D) - R$ (por extenso)

4 - DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e SUHEN, bem como seu cônjuge e/ou companheiro.

Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

_____ ,_____de_____de_____

_____
Assinatura do Arrematante

_____
Assinatura do Arrematante

_____
Assinatura do Leiloeiro

Anexo IV - Termo de Desistência

Eu, _____, tendo participado da Licitação CAIXA nº _____, para aquisição do imóvel situado à _____, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Licitação CAIXA.

_____ ,_____de_____de_____
Local/data

_____	_____
Assinatura do proponente Nome: _____	Assinatura, sob carimbo, do representante da CAIXA Nome: _____

Anexo V – Relação de Ações Judiciais
Nº da Licitação: 0028/2018

Item	Endereço	Cidade	Ações Judiciais
3	MARTE N. 429 Apto. 92 BL18	BARUERI	AÇÃO JUDICIAL Nº 1001539-86.2014.8.26.0068
4	PIRACICABA N. 174	BARUERI	ACOES JUDICIAIS 5013620-12.2017.4.03.6100 E 0018289-54.2012.8.26.0068 (COND)
6	ESTRADA DO COPIUVA N. 1140 Apto. 38 BLOCO 03	CARAPICUÍBA	AÇÃO JUDICIAL Nº 5006601-52.2017.4.03.6100 e 1003098-56.2018.8.26.0127 (COND)
7	ANTONIO MATHIAS DE CAMARGO CASA 135 (numero 1999)	COTIA	AÇÃO JUDICIAL Nº 1009696-82.2017.8.26.0152 (REFERENTE CONDOMÍNIO).
8	DAS MAGNOLIAS N. 421 CASA 105	COTIA	AÇÃO JUDICIAL Nº 1011139-68.2017.8.26.0152 (RFERENTE CONDOMÍNIO)
10	R ALBANIA N. 75 BL 04	COTIA	AÇÃO JUDICIAL Nº 0009530-24.2015.4.03.6130 E 1504912-39.2016.8.26.0152 (IPTU)
16	DAS PALMEIRAS N. 170 Apto. 12 1ºANDAR EDIFICIO REAL PREDIO 1	GUARULHOS	ACAO JUDICIAL 0077389-88.2011.8.26.0224 (COND)
18	RUA GUARIRI N. 355 Apto. 02 BLOCO 10	ITAQUAQUECETUBA	AÇÃO JUDICIAL Nº 5001419-28.2017.4.03.6119
19	RUA GUARIRI N. 355 Apto. 32 BLOCO 10	ITAQUAQUECETUBA	AÇÃO JUDICIAL Nº 0005769-81.2016.4.03.6119.
20	ALCINO VIEIRA DE ANDRADE N. 180 Apto. 201 1ºPAVIMENTO	MAUÁ	AÇÃO JUDICIAL Nº 1001496-46.2018.8.26.0348 (REFERENTE CONDOMÍNIO).
23	R PEDRO RAMOS JULIO N. 245 Apto. 204 BLOCO 02	MOGI DAS CRUZES	AÇÃO JUDICIAL Nº 1011977-63.2017.8.26.0361 (REFERENTE CONDOMÍNIO)
24	ESTRADA DO SOMA N. 1210	RIBEIRÃO PIRES	AÇÃO JUDICIAL Nº 5000349-10.2017.4.03.6140
27	R. PROFESSOR EDGAR VIEIRA DE LIMA N. 216	SANTO ANDRÉ	AÇÃO JUDICIAL Nº 5001363-71.2017.4.03.6126
29	RUA CATEQUESE N. 1122 Apto. 83	SANTO ANDRÉ	AÇÃO JUDICIAL Nº 5006316-59.2017.4.03.6100

31	AV SENADOR VERGUEIRO N. 2685 Apto. 41 BLOCO 11B COND III	SANTO ANDRÉ	AÇÃO JUDICIAL Nº 0023909-77.2013.8.26.0564 (COND.)
32	RUA TIRADENTES N. 1837 Apto. 111 BL 21 11ºand TP B ED MADREPEROLA	SÃO BERNARDO DO CAMPO	ACAO JUDICIAL 0017393-02.2017.8.26.0564 (COND)
35	RUA M M D C N. 627 Apto. 201 BL I - EDIFICIO CIELO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	AÇÃO JUDICIAL Nº 5000366-90.2018.4.03.6114
37	DO TABOAO N. 925 Apto. 31 3ºANDAR BL 5	SÃO BERNARDO DO CAMPO	ACAO JUDICIAL 5001068-36.2018.4.03.6114 (COND)
38	R. ALEGRE N. 470	SAO CAETANO DO SUL	ACAO JUDICIAL 1005852-49.2017.8.26.0565
39	RUA HEITOR PEIXOTO N. 318 Apto. 61	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 0012620-96.2016.4.03.6100
40	COMENDADOR ANTUNES DOS SANTOS N. 1640 Apto. 12 BL 12 -1ºPAVIMENTO	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 0010543-32.2018.8.26.0002 (REFERENTE CONDOMÍNIO).
41	R SAGUAIRU N. 689 Apto. 104	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 1032924-54.2017.8.26.0001 (RFERENTE CONDOMÍNIO
43	R CURUENA N. 75 Apto. 34 BL 01 ED SEVILHA (N ANT 45)	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 0028969-63.2005.4.03.6100
44	NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N. 853 CASA 23 -TP 1	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 5017053-24.2017.4.03.6100.
45	RUA DURVAL JOSE DE BARROS N. 190 CASA 7	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 5006194-46.2017.4.03.6100
46	R ARQ VILANOVA ARTIGAS N. 1941	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 00224918720154036100
48	RUA FRANCISCO BOLLINI N. 96 Apto. 13-B	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº. 0011516-69.2016.4.03.6100 (A)
52	RUA MIGUEL LANGONE N. 94 Apto. 11	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 0025266-75.2015.4.03.6100 E 5007827-92.2017.4.03.6100.
53	AMADOR AGUIAR N. 1108 Apto. 404 3ºANDAR -4ºPAV TORRE 01	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 5011876-45.2018.4.03.6100.
54	RUA ANIS CHAKUR N. 74	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 0001980-97.2017.4.03.6100.
55	AGNALDO DE MACEDO N. 50 Apto. 32 TORRE 02 -3ºPAVIMENTO	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 0000637-46.2018.8.26.0704 (REFERENTE CONDOMÍNIO).
58	R BARTOLOMEO BON N. 250 Apto. 73 BL B ED CEDRO	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 0020513-80.2012.4.03.6100 (ANULATÓRIA).
59	SENADOR TEOTONIO VILELA N. 5351 Apto. 34 BL B 3ºAndar ED PAPOULA	SÃO PAULO	ACAO JUDICIAL 00273595320164036301.
61	AV RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES N. 1720 Apto. 65 BLOCO G - ED RIO CLARO	SÃO PAULO	ACAO JUDICIAL 0700663-62.2011.8.26.0020 (COND).
62	R IPE ROXO N. 82	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº.: 0016884-64.2013.4.03.6100 (A).
64	R VERATRO N. 179	SÃO PAULO	ACAO JUDICIAL 5009314-63.2018.4.03.6100
66	AVENIDA RAGUEB CHOHFI N. 880 Apto. 132 TORRE 01	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 0026636-89.2015.4.03.6100.

67	AV PE ARLINDO VIEIRA N. 3100 Apto. 73 BL 05 ED PAINEIRA (N ANT 2992)	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 0035526-42.2000.4.03.6100 E 0020139-84.2000.4.03.6100.
68	R PADRE ARLINDO VIEIRA N. 700 Apto. 15A	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 1020864-48.2014.8.26.0003 / 5025138-96.2017.4.03.6100 (AMBAS REFERENTE CONDOMÍNIO).
69	AV DEPUTADO EMILIO CARLOS N. 505 Apto. T1 BLOCO A	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 5006701-07.2017.4.03.6100.
70	RUA DO ORATORIO N. 522 Apto. 131 13ºandar -	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 5001194-02.2016.4.03.6100.
75	R DAS CARMELITAS N. 65 Apto. 14	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 1021830-11.2014.8.26.0100 (COND)/0023051-63.2014.4.03.6100
78	GUERINO GIOVANI LEARDINI N. 516 Apto. 32 BL02	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 1000946-65.2018.8.26.0020 (REFERENTE CONDOMÍNIO).
81	BRAGANCA PAULISTA N. 409 Apto. 41 TORRE B-4ºPAV EDIFICIO TULIPA	SÃO PAULO	AÇÃO JUDICIAL Nº 1049708-40.2016.8.26.0002 (REFERENTE CONDOMÍNIO)
83	R GREGORIO ALLEGRI N. 100 Apto. 62 BL 07 ED MONACO	SÃO PAULO	ACAO JUDICIAL 0017488-88.2014.4.03.6100 E 0024684-90.2017.8.26.0002 (COND)
87	RUA MARCOLINO FAGUNDES N. 95 CASA B	SÃO PAULO	ACÃO JUDICIAL Nº 0024016-70.2016.4.03.6100
90	AVENIDA SANTO ALBANO N. 848 Apto. 44 TORRE 1 - VITÓRIA	SÃO PAULO	AÇÕES JUDICIAIS Nº 0019684-82.2012.8.26.0003; E Nº 500659-63.02017.4.03.6100
92	R. NAIR FERREIRA MARTINS N. 90 Apto. 4	SUZANO	AÇÃO JUDICIAL Nº 1006821-43.2014.8.26.0606 (REFERENTE CONDOMÍNIO)
93	RUA ANTONIO DO NASCIMENTO N. 78		AÇÃO JUDICIAL Nº 0026402-10.2015.4.03.6100

Anexo VI – PROPOSTA DE VENDA DIRETA

1 – IMÓVEL PRETENDIDO:

CHB	Item nº	Agência de Contratação

Endereço do imóvel

Cidade	UF

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

PROPONENTE 1

Nome do proponente				CPF/CNPJ
Endereço			Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro	
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail	
Nome do cônjuge				CPF

PROPONENTE 2

Nome do proponente 2				CPF/CNPJ
Endereço			Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro	
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail	
Nome do cônjuge				CPF

3 – INTERMEDIAÇÃO DE CORRETOR/IMOBILIÁRIA ☐ Sim ☐ Não

Nome do corretor/imobiliária credenciada(o)	CRECI	CPF/CNPJ

4 – CONTA DE BLOQUEIO CAUÇÃO

Agência	Operação	Nº da Conta	Valor Bloqueado

5 – FORMA DE PAGAMENTO

Recursos próprios: R$ _____ (por extenso)
FGTS (Conta Vinculada): R$ _____ (por extenso)
Financiamento: R$ _____ (por extenso)
Total da oferta: R$ _____ (por extenso)

6 - DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para reforma e/ou desocupação.

Declaro ainda, que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor bloqueado referente à Caução em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e SUHEN, bem como seu cônjuge e/ou companheiro.

Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de

Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

_____ ,_____de_____de_____
Local/Data

_____
Assinatura do Proponente

7 – PREENCHIMENTO PELA CAIXA:

Licitação: Licitação número / ano - CPA/CPVE / Filial	ITEM	Nº IMÓVEL

_____ _____
Assinatura do empregado CAIXA Assinatura da Gerência

Anexo VII - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro)

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por (identificar e qualificar, Identidade, CPF), nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de _____, livro _____, fls. _____, substabelecimento lavrado em notas do _____, livro _____, fls. _____, a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES)(identificar e qualificar, Identidade, CPF), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de _____, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO IMÓVEL** - A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DA COMPRA E VENDA** - A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativo ao imóvel objeto do presente instrumento tal como o possui, no estado em que se encontra, vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência _____, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº _____, data de _____._____._____, nº _____, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - **DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO** - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, a VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral, irretratável e irrevogável quitação, transferindo-lhe o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força deste contrato, como em virtude da “Cláusula Constituti" obrigando-se, por si e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

Parágrafo Primeiro – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

Parágrafo Segundo – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUARTA - O(s) COMPRADOR(ES) apresentarão à CEF exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Registro de Imóveis, bem como, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI , no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

Parágrafo Segundo - O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA QUINTA - **DISPENSA DE CERTIDÕES** - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Parágrafo Único - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - O(s) COMPRADOR(ES) declara(m) que aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipuladas, e que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, por sua(s) responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do(s) adquirente(s) ser(em) o(s) ocupante(s) do imóvel, será(ão) de sua(s) responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

<u>Obs:Declara, também, a VENDEDORA que está quite com as obrigações para com o condomínio (apenas nos casos de condomínio).</u>

CLÁUSULA SÉTIMA - É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 6 (seis) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

_____, _____de _____de _____
Local/Data

_____
Assinatura do adquirente
Nome: _____
CPF: _____

_____
Assinatura do adquirente
Nome: _____
CPF: _____

_____
Assinatura, sob carimbo, da vendedora
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

_____
Nome: _____
CPF: _____

_____
Nome: _____
CPF: _____

Anexo VIII - Escritura Pública de Compra e Venda à Vista

Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda à Vista

Saibam quantos esta virem que aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, nesta cidade de _____, neste Serviço Notarial, perante mim, _____, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data); doravante designada CAIXA; e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR _____, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por seu representante, foi dito o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO IMÓVEL** - A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____ foi havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registro de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - **DA COMPRA E VENDA** - A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativa ao imóvel objeto da presente escritura, tal como o possui, no estado em que se encontra e vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência _____, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL - O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel , que se encontrem em atraso na data de aquisição.
(OBS.: No caso de utilização de FGTS deverão ser incluídas cláusulas referentes a sua utilização, conforme estabelecido no Manual próprio).

CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA - **DISPENSA DE CERTIDÕES** - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - **DO REGISTRO** - Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA - **DO FORO** - É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.
Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escrivania): (relação de documentos conforme a práxis do notário e as exigências legais).

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

_____ ,_____de_____de _____
Local/Data

_____	_____
Assinatura da vendedora	Assinatura do comprador
Nome: _____	Nome: _____